

Processo nº 30/2023

Dispensa de Licitação nº 10/2023

DECISÃO

Tendo em vista a manifestação do Procurador Jurídico da Câmara, que opinou favoravelmente á dispensa de licitação, e demais justificativas apresentadas no Processo de Dispensa de Licitação, dispense a licitação, com fundamento no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações, combinado com a Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023, a favor da Empresa **JOSE E VIEIRA - ME. - “JJ REPRESENTAÇÕES”**, CNPJ nº **09.475.129/0001-20**, para aquisição e instalação de 01 (um) Projetor, 02 (duas) Smart TV 50 “ Polegadas, 01 (um) Notebook, 02 (dois) Suportes para TV, 01 (um) Cabo Coaxial, 01 (uma) Antena Digital, 01 (um) Divisor de Sinal, 01 (um) Extensor HDMI e 02 (dois) Cabos HDMI, com o fornecimento de todos os materiais, ferramentas, equipamentos de segurança e mão de obra necessários para a perfeita instalação, conforme condições e quantidades apresentadas, com as características e especificações constantes no Termo de Referência anexo ao presente processo, no valor de **R\$ 15.430,00 (quinze mil, quatrocentos e trinta reais)**, valor este que será pago à vista, após a entrega e instalação dos equipamentos, em funcionamento, mediante a entrega da respectiva Nota Fiscal, conforme orçamento apresentado, vez que o processo se encontra devidamente instruído e justificado.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, determino, seja dada a devida publicidade deste ato.

Câmara Municipal de Presidente Bernardes, em 09 de agosto de 2023.

FRANTHESCO APARECIDO ARMÍNIO BRESCHI
Presidente da Câmara